



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**REQUERIMENTO** nº 06/2020

Considerando:

- I) que nos termos do artigo 47, IV, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão opinar sobre matérias relativas a “normas gerais de licitações, em todas as suas modalidades e contratações de produtos, obras e serviços da administração direta e indireta” (alínea “a”, item 2), e ainda sobre “serviços públicos realizados ou prestados pelo Município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou órgãos parastatais, excluídos os de assistência médico-hospitalar e de pronto-socorro” (alínea “a”, item 4);
- II) o pleito dos munícipes do entorno das rotatórias verdes que estão sendo implantadas na confluência das ruas Bertioga, dos Caciques, Caramuru e Dias de Toledo, também na confluência das Ruas Dr. Mamede Gomes da Silva com a José Vicente de Azevedo, bem como o Projeto para avaliação e adequação da arborização e iluminação da Rua Sampaio Viana.

**Requeiro**, nos termos regimentais, seja deliberado pelos nobres pares desta Comissão de Administração Pública, oficie-se o Subprefeito da Vila Mariana, o Sr. Fabricio Cobra Arbex para que preste os seguintes esclarecimentos e envie a esta Comissão:

1. Cópia integral do processo SEI nº 6059.2019/0004685-5 incluindo plantas legíveis;
2. Manifestação técnica quanto à execução divergente da referida rotatória em comparação às demais rotatórias executadas na cidade;



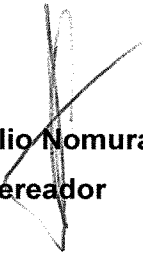
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

3. Visto a execução de calçada ao nível do leito carroçável (arruamento) questiono a possível interferência e acidentes entre autos e pedestres e o escoamento incorreto das águas pluviais;
4. Cópia integral do processo SEI nº 6059.2019/0004339-2 incluindo plantas legíveis;
5. Visto a execução da referida área verde questiono a não retirada do material proveniente da quebra do asfalto, onde o mesmo atrapalha quanto ao plantio a ser executado na mesma;
6. Cópia integral do processo SEI nº 6059.2019/0005258-8 incluindo plantas legíveis;
7. Razões pertinentes ao motivo de alteração do "Projeto para avaliação e adequação da arborização e iluminação da Rua Sampaio Viana" para inclusão de outras obras incluídas que não fazem parte do escopo inicial do projeto.

Sala das Comissões,

São Paulo, 17 de março de 2020.

  
**Aurélio Nomura**  
Vereador

RECEBIDO  
Comissão de Administração Pública  
Em 17/03/2020 às 15h32  
RF 11387  
Camila Barrero Breitenvieser  
Técnico Administrativo  
RF. 11.387